



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 265, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

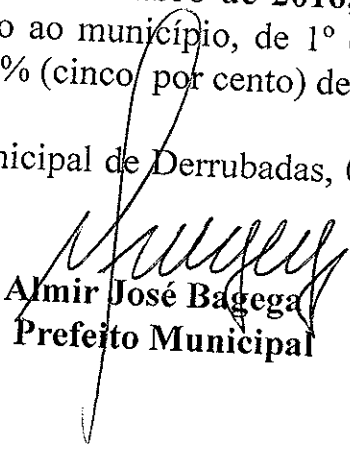
Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),


## CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **ARI SCAPINI**, no cargo efetivo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do mês de **outubro de 2016**, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2016, totalizando 5% (cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de outubro de 2016.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.